

PORTARIA Nº 672/2019-DAF/CGP, DE 26/02/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, na Lei 11.770, de 09/09/2008, e, a apresentação do Laudo Médico datado de 22/01/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Dhemily Nogueira Ferreira, Vistoriadora, matrícula 57230682/1, lotada na CIRETRAN “A” de Tucuruí, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 22/01 a 20/07/2019, sem prejuízo de sua remuneração.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/01/2019.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 645/2019-DG/CGP, DE 22/02/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 17/01/2019, e demais despachos no Processo 2019/21211,
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, a servidora MARÍLIA BOTELHO JAIME PER-NAMBUCO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588512/1, da Gerência de Escola Pública de Trânsito para a Corregedoria deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/02/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral
PORTARIA Nº 644/2019-DG/CGP, DE 22/02/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 17/2019-DTI, de 13/02/2019, e demais despachos no Processo 2019/64851,
R E S O L V E:
REMOVER o servidor Edwaldo Venturiere Pereira, Programador, matrícula 57197155/1, da Coordenadoria de Educação de Trânsito para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/02/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral
PORTARIA Nº 643/2019-DG/CGP, DE 22/02/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 77/2019-GC-CFC, de 11/02/2019, e demais despachos no Processo 2019/59253,
R E S O L V E:
REMOVER a servidora Maria de Nazaré Rocha Rodrigues Dutra, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 55587593/1, da Gerência de Atendimento e Registro de Veículos para a Gerência de Credenciamento de CFC deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/03/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 410653

ERRATA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33796
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33796 edição de 04/02/2019.
Onde se lê:
Clínica L M MELO CASTRO ME – PSICOMED, inscrita no CNPJ Nº 00.782.478/0002-00.
Leia-se:
Clínica L M MELO CASTRO ME – PSICOMED, inscrita no CNPJ Nº 00.782.478/0001-10.

Protocolo: 410486

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 123/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Publica nº 011/2018-DETRAN-PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.496.182/0001-94
OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica

horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de Monte Alegre conforme especificações constantes dos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes deste instrumento.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$2.049.352,65 (dois milhões, quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização
Programa	1425	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
Fonte de recursos	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias da data de sua assinatura e o prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACÊDO

Protocolo: 410461

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 02/19/SEC.EXEC/CETTRAN
O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.
CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Estadual de Trânsito, segundo a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997(CTB), exercer a coordenação e a normatização do Trânsito na esfera Estadual;
CONSIDERANDO: a atribuição do CETRAN prevista no Art. 3º, XIII do Regimento Interno do CETRAN, de convocar sempre que necessário, autoridades de trânsito do Estado e Municípios, ou qualquer integrante do quadro dos órgãos e entidades de trânsito componentes do Sistema de Trânsito do Estado do Pará, para ouvir, discutir, inquirir ou socializar assuntos pertinentes à matéria trânsito, e ainda o inciso XIV, de constituir grupos de trabalho integrados com representações de órgãos e entidades públicas e privadas, e da própria sociedade civil, objetivando estudo e planejamento de ações que ofereçam subsídios ao desenvolvimento das atividades de responsabilidade do CETRAN/PA;
CONSIDERANDO: a decisão do Colegiado durante a primeira reunião extraordinária ocorrida em 07 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:
1) DESIGNAR, a Comissão abaixo relacionada para sob a Presidência da primeira, acompanhar e dirimir possíveis óbices na implementação do Decreto nº 15, de 31 de Janeiro de 2019 (D.O.E nº 33795 de 01FEV9), o qual dispõe sobre a restrição de circulação de veículos de carga que trafegam no perímetro sob jurisdição estadual da Rodovia BR316/PA:
Andresa de Cunha Mendes Chaves- Conselheira Titular da Setransbel
Francimar Alves Cavalcante- Conselheiro Titular do Sintritur
Hugo Fernando de Souza Atayde- Conselheiro Suplente de Ananindeua
Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda- Conselheiro Suplente da PM
José Bento Andrade Gouveia Junior- Representante do DETRAN (convidado)
Marcos Elias Mendes das Chagas- Representante da SeMOB/Belém (convidado)
2) Os trabalhos da Comissão serão contínuos até que cessem os efeitos do Decreto;
3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2019
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Presidente do CETRAN

Protocolo: 410489

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2018

Data: 06/12/18 (quinta-feira)- Horário: 14:00 h- Local: Plenário da SEGUP
QUORUM PRESENTE:
01-Moisés Azevedo Campos,Conselheiro Suplente representante do DETRAN-PA
02-Cel PM Marcello Augusto Bastos Leão, Conselheiro Titular representante da PM
03-Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da PM
04-Ademildo Pantoja da Silva, Cons.Suplente da Polícia Civil
05-Lilian Santana dos Santos- Conselheira Titular representante de Ananindeua
06-Wender Moraes Vicente, Cons. Suplente representante do município de Marabá
07-Ilciene Silva Oliveira,Conselheira Titular do município de Castanhal
08-Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA
09-Andresa de Cunha Mendes Chaves,Conselheira Titular da SETRANS-BEL
Às 15h54min, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes no Plenário, o Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da PM em virtude da impossibilidade do Presidente do CETRAN, Luiz Fernandes Rocha, deu por iniciada a sessão cumprimentando aos(as) colegas Conselheiros(as) e demais participantes, e manifestando-se “DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO passando em seguida ao primeiro item da reunião;
I PARTE – APROVAÇÃO DAS ATAS DA 1ª REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA E 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/18, REALIZADAS EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018;
O Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda colocou em discussão as referenciadas Atas, e não havendo outros questionamentos, submeteu-as a julgamento, sendo aprovadas por unanimidade dos membros do colegiado presentes no Plenário. Em seguida o Conselheiro representante da PM passou a tratar sobre o expediente administrativo;
II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: Como não havia sido recebido pela secretaria nenhum documento entre a última e a atual reunião (30/11/18 à 06/12/18), deu-se prosseguimento à terceira parte da reunião;
III- PARTE –
A – Distribuição de Processos- Não houve;
B– Relatos de Processos: 1) N.º 335/2016- Recorrente ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO ROSÁRIO JÚNIOR e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 2) N.º 339/2016- Recorrente JURANDIR COELHO DE ANDRADE e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 3) N.º 341/2016- Recorrente MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 4) N.º 132/2017- Recorrente JEIMESON NEI FERREIRA DOS SANTOS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 5) N.º 133/2017- Recorrente JEIMESON NEI FERREIRA DOS SANTOS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 6) N.º 134/2017- Recorrente JEIMESON NEI FERREIRA DOS SANTOS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 7) N.º 135/2017- Recorrente JEIMESON NEI FERREIRA DOS SANTOS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 8) N.º 136/2017- Recorrente JEIMESON NEI FERREIRA DOS SANTOS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 9) N.º 137/2017- Recorrente JEIMESON NEI FERREIRA DOS SANTOS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 10) N.º 138/2017- Recorrente MAURICIO REIS SOARES DOS SANTOS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 11) N.º 139/2017- Recorrente MAURICIO REIS SOARES DOS SANTOS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 12) N.º 140/2017- Recorrente MAURICIO REIS SOARES DOS SANTOS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 13) N.º 141/2017- Recorrente MAURICIO REIS